



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

OFÍCIO COREN-SE GAB Nº 033/2024

Aracaju/SE, 19 de janeiro de 2024.

Exma. Dra.
BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente do Conselho Federal de Enfermagem

Senhora Presidente,

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional de Enfermagem, *ex vi* na lei nº 5.905/73, vem, através do presente, encaminhar PAD 04/2024 – Relatório 4º Trimestre – Desembolso, aprovado na 257ª Reunião Extraordinária Plenária.

Atenciosamente,

Dr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo

Coren-SE nº 270190-ENF

Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

PAD

04/2024

ASSUNTO

RELATÓRIO 4º TRIMESTRE - DESEMBOLSO

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 389 – BAIRRO SÃO JOSÉ – CEP: 49015-320
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4000
<http://www.coren-se.gov.br>





CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos doze dias do mês de janeiro de 2024, procedemos à abertura do volume I do processo nº 04/2024 que se inicia com a folha nº 01/2024. Para constar, eu, Kátia Vieira Gomes Ferreira, Chefe de Gabinete, subscrevo e assino.


Kátia Vieira Gomes Ferreira
Chefe de Gabinete



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe–Coren/SE

Controladoria Geral – Controle Interno

Relatório Gerencial
4º TRIMESTRE/2023

- Planejamento Financeiro -
- Cronograma de Desembolso -
- Execução Orçamentária e Financeira -

Aracaju, 2023



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE/2023
Análise da Execução Orçamentária e Financeira -

Ilm^o. Sr^a.

Dr^a. BETÂNIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS

DD. Presidente – COFEN

Brasília /DF



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM
CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

CONTROLADORIA INTERNA DO COREN-SE

RELATÓRIO DO 4º TRIMESTRE/2023
ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RELATÓRIO: 4º Trimestre/2023 – Cronograma de Desembolso

PAD – 04/2023 E OFÍCIO – 33/2023

Unidade: Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE

Cidade: Aracaju – SE

Gestor Responsável: Diego Rafael da Silva Borges



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

I- INTRODUÇÃO

O Presente relatório gerencial, tem como principal objetivo orientar e esclarecer a gestão do COREN-SE, no que diz respeito as despesas e as receitas, com vistas a simplificar as tarefas e tomadas de decisões, padronizando assim as informações prestadas.

É importante destacar que este relatório gerencial é sempre elaborado em conformidade com as informações disponibilizadas pela Contabilidade (Relatórios Contábeis), facilitando um possível trabalho de supervisores de verificação, ateste da veracidade e fidedignidade das informações contida neste relatório.

O referido relatório tem seu conteúdo baseado nos resultados das execuções das despesas e na arrecadação das receitas do 4º TRIMESTRE do exercício de 2023, como forma de acompanhamento do cumprimento do cronograma anual de desembolso e avaliação das metas mensais fixadas.

Em cumprimento da Decisão COREN-SE nº 01/2010 que institui a Controladoria Geral para as atividades administrativas do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – COREN-SE, e observando o que discrimina as atribuições da Controladoria Geral, além da alteração do artigo 3º da Resolução COFEN nº 503/2016, por meio da Resolução COFEN nº 532/2017, procedemos a análise da execução orçamentária e financeira e o cronograma anual de desembolso do COREN-SE.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

II- PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO

A programação financeira e o cronograma de desembolso são peças imprescindíveis para o equilíbrio das contas, pois é traduzida como ferramenta que permite que o gestor acompanhe, avalie e ajuste a sua programação de despesa à sua disponibilidade de recursos, de forma que possa atingir as metas previamente estabelecidas no orçamento anual.

Os conceitos como qualidade, produtividade e responsabilização, devem ser sempre observados pela administração pública, tendo em perspectiva os objetivos como a reorganização organizacional, redução de custos, equilíbrio das finanças, aumento da transparência e da articulação perante a sociedade, atendimento de qualidade, direcionamento do trabalho com definições de prioridades e cobrança de resultados, introdução de uma cultura de qualidade entre os funcionários, além de outros.

III- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

A Execução Orçamentária é o processo que consiste em programar e realizar despesas levando-se em conta a disponibilidade financeira da administração e o cumprimento das exigências legais.

A Programação Financeira é um conjunto de atividades que tem o objetivo de ajustar o ritmo da execução do orçamento ao fluxo provável de entrada de recursos financeiros que vão assegurar a realização dos programas anuais de trabalho e, conseqüentemente, impedir eventuais insuficiências na tesouraria.

A programação financeira do exercício de 2023 foi elaborada pelo Departamento Financeiro em conjunto com a Diretoria do COREN-SE e o Controle Interno.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

IV- DAS ANÁLISES

Com a finalidade de demonstrar, acompanhar e avaliar o 4º Trimestre do exercício de 2023, referente ao desempenho da receita, confrontando o fluxo estimado com o fluxo realizado com o alinhamento da programação da despesa ao fluxo real de realização da receita, no sentido de assegurar o cumprimento das metas, segue as seguintes análises.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

1 – DEMONSTRATIVO DO PLANEJAMENTO FINANCEIRO E DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Cronograma Anual de Desembolso – 2023 (Resolução COFEN nº 503/2016, Artigo 3º)													
Contrapartida Financeira	MESES												
Grupos /Elementos de Receitas e Despesa	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maiο	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Totais
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total da Receita	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	500.000,00	330.000,00	400.000,00	350.000,00	350.000,00	300.000,00	300.000,00	270.000,00	420.858,37	6.244.858,37
Percentual Mensal/Trimestral	22,32%	11,69%	14,41%	8,01%	5,28%	6,41%	5,61%	5,61%	4,80%	4,80%	4,32%	6,74%	100%
TOTAL POR TRIMESTRE	3.024.000,00			1.230.000,00			1.000.000,00			990.858,37			6.244.858,37
Despesas Correntes	730.500,00	543.000,00	596.000,00	494.000,00	445.500,00	564.500,00	490.500,00	448.500,00	423.000,00	443.000,00	431.500,00	599.914,88	6.209.914,88
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	330.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	220.000,00	347.362,76	2.877.362,76
Transferências Intragovernamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	125.000,00	82.500,00	100.000,00	87.500,00	87.500,00	75.000,00	75.000,00	67.500,00	51.931,77	1.507.931,77



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Material de Consumo	7.000,00	8.000,00	9.000,00	9.000,00	8.000,00	7.500,00	8.000,00	8.500,00	8.500,00	9.000,00	8.500,00	9.175,02	100.175,02
Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00	2.500,00	2.000,00	5.000,00	5.000,00	2.000,00	25.000,00	2.500,00	2.500,00	4.000,00	5.500,00	5.548,35	66.548,35
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	135.000,00	130.000,00	125.000,00	150.000,00	130.000,00	117.000,00	135.000,00	130.000,00	185.896,98	1.657.896,98
Despesas de Capital	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	34.943,49
Investimento	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
Obras e Instalações	0	0	0	21.318,45	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
Amortização da Dívida	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
Reserva de Contingência	0			0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
Total da Despesa	730.500,00	543.000,00	596.000,00	515.318,45	445.500,00	564.500,00	490.500,00	448.500,00	423.000,00	456.625,04	431.500,00	599.914,88	6.244.858,37
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	8,25%	7,13%	9,04%	7,85%	7,18%	6,77%	7,31%	6,91%	9,61%	100%
Superavit / Déficit	663.500,00	187.000,00	304.000,00	-15.318,45	-115.500,00	-164.500,00	-140.500,00	-98.500,00	-123.000,00	-156.625,04	-161.500,00	-179.056,51	0,00
TOTAL POR TRIMESTRE	1.869.500,00			1.525.318,45			1.362.000,00			1.488.039,92			6.244.858,37

Quadro 01



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Com intuito de promover o equilíbrio, o efetivo cumprimento com disciplinamento da execução orçamentária, tendo como base o provável fluxo de ingressos para fazer face a distribuição dos recursos, além de uma maior abrangência no que diz respeito as receitas e despesas, a Controle Interno do COREN-SE elabora neste documento a análise da programação financeira e o cronograma de desembolso, bem como a execução orçamentária do exercício de 2023, conforme quadro detalhado acima.

1.1 Previsão Inicial da Receita

Inicialmente deve-se considerar que a receita orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37**, prevendo Receitas Correntes. Conforme tabela acima, percebe-se uma projeção em valores financeiros e percentuais das Receitas Correntes.

Um fator preponderante que influencia a programação financeira para os COREN'S, é a fixação do valor das Anuidades concernente as receitas, pelo COFEN, que fixa o valor das anuidades dos Conselhos Regionais de Enfermagem e a possibilidade dos profissionais pagarem até determinadas datas com desconto.

Com isso a programação financeira dos Regionais projeta os maiores percentuais de arrecadação nos primeiros meses do ano.

Nota-se que a previsão para a arrecadação da receita para o 4º trimestre de 2023 é de **15,86%** totalizando uma estimativa de arrecadação de **R\$ 990.858,37**.

1.2 Previsão Inicial da Despesa

Inicialmente a despesa orçamentária anual foi prevista no montante de R\$ **6.244.858,37** prevendo, despesas correntes no valor de R\$ **6.209.914,88** **Despesas de Capital** no valor de R\$ **21.318,45** **Reserva de contingência** valor de R\$ **13.625.04**.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

2. Demonstrativo do acompanhamento mensal da RECEITA estimada (previsão)
com a arrecadada (real) - QUADRO 02:

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE – COREN-SE						
ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE/2023						
RECEITA						
4º Trimestre	Estimada				Realizada	
Receita	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Arrecadado Outubro/novembro/dezembro	%
Receitas Correntes	300.000,00	270.000,00	420.858,37	990.858,37	1.235.467,20	19,80
37Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Receita	300.000,00	270.000,00	420.858,37	990.858,37	1.235.467,20	19,80
Até o período				6.244.858,37	8.126.627,84	22,42

Quadro 02

4º TRIMESTRE/2023	
PREVISTA	990.858,37
ARRECADADA	1.235.467,20
DIFERENÇA	244.608,83

ANÁLISE

Observa-se no quadro nº 02 acima que a efetiva arrecadação do Coren-SE foi maior que receita PREVISTA para o 4º trimestre/2023, que perfaz uma arrecadação superior em **19,80%**, do valor Previsto, refletindo uma diferença de R\$ **244.608,83** (Duzentos e quarenta e quatro mil seiscientos e oito reais e oitenta e três centavos). Inicialmente foi previsto para o Quarto Trimestre o valor de R\$ **990.858,37** e arrecadou R\$ **1.235.467,20**. O que ocasionou esta diferença foi o aumento das Receitas Corrente do 4º Trimestre de 2023, referente as anuidades dos Profissionais.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

RECEITA MENSAL ARRECADADA

Tipo	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL
Receita Prevista	300.000,00	270.000,00	420.858,37	990.858,37
Receita Arrecadada	485.575,43	347.691,25	402.200,52	1.235.467,20
Resultado (Superavit/Déficit)	185.575,43	77.691,25	-18.657,85	244.608,83
% DO ORÇAMENTO DA RECEITA	38,22	22,34	-4,43	19,80

Quadro 03

ANÁLISE

Vale observar, que no trimestre em questão, os percentuais foram superiores aos provisionados nos meses de outubro, novembro já em dezembro ficou abaixo do Previsto em 4,43%, esta diferença foi devido ao aumento das anuidades dos Profissionais, causando com isso um aumento das Receitas Correntes. Os saldos refletem no total geral de aproximadamente **19,80%** superior a previsão do 4º trimestre. As receitas de anuidades constituem para o orçamento as maiores fontes de captação de recursos e o não atingimento da meta orçada sugere reavaliação quanto aos cálculos inicialmente orçado objetivando saldo superavitário.

Nota-se que a receita arrecadada no trimestre foi superior à prevista em R\$ **244.608,83**. COREN-SE previu inicialmente, para o exercício de 2023 uma arrecadação total de R\$ **6.244.858,37**, ficando evidenciado que o COREN-SE arrecadou até o Quarto Trimestre do inicialmente orçado para o exercício, o valor de R\$ **8.126.627,84** acima do Previsto em **22,42%** do valor Inicialmente Orçado. Devemos salientar que esse fato ocorreu devido as Receitas arrecadadas com os Profissionais o aumento das Mensalidades e as Receitas Imobiliárias.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
 Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

3. Demonstrativo do acompanhamento mensal da DESPESA autorizada (previsão) com a realizada (real):

ACOMPANHAMENTO TRIMESTRAL – 4º TRIMESTRE/2023						
DESPESAS						
4º Trimestre	Estimada				Realizada	
Despesa	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Liquidada/ paga	%
					Outubro/novembro/dezembro	
Despesas Correntes	443.000,00	431.500,00	599.914,88	1.474.414,88	2.362.919,04	37,60
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	347.362,76	787.362,76	883.063,92	37,37
Transferências Intragovernamentais	75.000,00	67.500,00	51.931,77	194.431,77	296.828,91	12,56
Material de Consumo	9.000,00	8.500,00	9.175,02	26.675,02	34.030,90	1,44
Passagem e Despesas com Locomoção	4.000,00	5.500,00	5.548,35	15.048,35	33.363,40	1,42
Outros Serviços Terceiros/Pessoa Jurídica	135.000,00	130.000,00	185.896,98	450.896,98	1.115.631,91	47,21
Despesas de Capital	13.625,04	0,00	0,00	13.625,04	0,00	0,00
Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e material Permanente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.625,04	0,00	0,00	13.625,04	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.625,04	0,00	0,00	13.625,04	0,00	0,00
Total da Despesa	456.625,04	431.500,00	599.914,88	1.488.039,92	2.362.919,04	37,03
Até o período				6.244.858,37	7.853.397,74	20,48

Quadro 04



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

4º TRIMESTRE/2023		%
PREVISTA	1.488.039,92	100,00%
EXECUTADA	2.362.919,04	137,03
DIFERENÇA	874.879,12	37,03

Quadro 05

ANÁLISE

Observa-se no Quadro 04 e Quadro 05 uma execução **37,03%** a maior da despesa prevista para o 4º trimestre de 2023, no valor de R\$ **874.879,12**. Evidenciando a observância da execução orçamentária. Conforme “quadro 04, deve-se considerar que o COREN-SE obteve um aumento nos percentuais da Despesa e um aumento também nas receitas no quadro 02 no Quarto Trimestre, significa que o Coren/SE está em constante controle das suas despesas.

ORÇAMENTO ANUAL		%
PREVISTO	6.244.858,37	100,00
EXECUTADA	7.853.397,74	120,48
DIFERENÇA	1.608.539,37	20,48

Quadro 06



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Analisando o quadro “06”, a autarquia consumiu até dezembro/2023 de seu orçamento anual, um percentual de aproximadamente de **20,48%** a maior até o 4º Trimestre do exercício, que representa a importância de R\$**7.853.397,74**.

4. Demonstrativo do acompanhamento trimestral PREVISÃO X EXECUÇÃO:

GRUPOS / ELEMENTOS DE DESPESAS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	DIFERENÇA %
Receitas Correntes	990.858,37	1.235.467,20	244.608,83	19,80
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS	990.858,37	1.235.467,20	244.608,83	19,80
DESPESAS CORRENTES	1.474.414,88	2.362.919,04	888.504,16	37,60
Pessoal Civil	787.362,76	883.063,92	95.701,16	37,37
Transferências Intragovernamentais	194.431,77	296.828,91	102.397,14	12,56
Material de Consumo	26.675,02	34.030,90	7.355,88	1,44
Passagens/Despesas Locomoção	15.048,35	33.363,40	18.315,05	1,42
Outros Serv. Terceiros – P/Jurídicas	450.896,98	1.115.631,91	664.734,93	47,21
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras e Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00
Equip. e material permanente	0,00	0,00	0,00	0,00
Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	13.625,04	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	13.625,04	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	1.488.039,92	2.362.919,04	874.879,12	37,03

Quadro 07



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

ANÁLISE

Observando o quadro “07”, percebe-se que o COREN-SE cumpriu em parte, de forma global, as metas previstas de arrecadação da receita e execução da despesa conforme cronograma de desembolso previamente elaborado e aprovado.

A Receita arrecadada no Quarto Trimestre foi superior à prevista em **19,80%**, isso levando em consideração que só foi possível graças ao aumento das receitas correntes referente ao aumento das anuidades dos Profissionais e Receitas de Valores Mobiliários. Conforme abaixo verifica-se que a Receita Corrente está acima do limite da Previsão.

- ✓ RECEITAS CORRENTES – **19,80%**
- ✓ RECEITAS DE CAPITAL - 0,00%

As despesas mantiveram-se na situação das Receitas, (Receita Realizada), ficarem maior que a Prevista, e as Despesas correntes realizadas também ficaram acima da Prevista no Quarto Trimestre.

DESPEAS CORRENTES – **37,03%**
DESPEAS DE CAPITAL - 0,00 %.

Desta forma conclui-se que o Coren/SE, está atento aos controles das despesas e receitas para um melhor cumprimento das suas obrigações, muito embora o 4º trimestre tenha ultrapassado as despesas em um percentual bem maior que as Receitas, contudo no exercício ouve equilíbrio entre elas, DESPEAS – **20,48** e as RECEITAS – **22,42** .



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Exercício: 2023 – com Realizado do Primeiro e Segundo Trimestres

CONTRAPARTIDA FINANCEIRA	MESES			1º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA	MESES			2º Tri	REALIZADO	DIFERENÇA
	JAN	FEV	MAR				ABR	MAI	JUN			
Grupos/Elementos de Despesa				SUBTOTAL 1	REALIZADO	DIFERENÇA	ABR	MAI	JUN	SUBTOTAL 2	REALIZADO	DIFERENÇA
Receitas Correntes	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,58	307.892,58	500.000,00	330.000,00	400.000,00	1.230.000,00	1.954.278,57	724.278,57
Receitas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)							197.222,35	330.641,67	307.892,98	835.757,00	835.757,00	0,00
Receitas de Capital	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Receitas	1.394.000,00	730.000,00	900.000,00	3.024.000,00	3.331.892,58	307.892,58	697.222,35	660.641,67	707.892,98	2.065.757,00	2.790.035,57	724.278,57
Percentual Mensal/Trimestral	22,32%	11,69%	14,41%	48,42%	53,35		8,01%	5,28%	6,41%	19,70%	37,06%	
DESPESAS CORRENTES	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	147.927,89	691.222,35	776.141,67	872.392,98	2.339.757,00	2.589.693,53	249.936,53
Pessoal Civil	220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	560.004,68	-99.995,32	220.000,00	220.000,00	330.000,00	770.000,00	730.883,52	-39.116,48
Transferências Intra governamentais	348.500,00	182.500,00	225.000,00	756.000,00	817.653,66	61.653,66	125.000,00	82.500,00	100.000,00	307.500,00	421.642,69	114.142,69
Material de Consumo	8.500,00	8.000,00	9.000,00	25.500,00	10.224,78	-13.775,22	9.000,00	8.000,00	7.500,00	24.500,00	17.369,47	-7.130,53
Passagens e Despesas com Locomoção	3.500,00	2.500,00	2.000,00	8.000,00	9.515,43	15,43	5.000,00	5.000,00	2.000,00	12.000,00	31.761,60	19.761,60
Outros Serviços de Terceiros / Pessoa Jurídica	150.000,00	130.000,00	140.000,00	420.000,00	620.029,34	200.029,34	135.000,00	130.000,00	125.000,00	390.000,00	552.279,25	162.279,25
Despesas Diversas (Excesso Arrecadação/Superavit)							197.222,35	330.641,67	307.892,98	835.757,00	835.757,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Investimentos	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Obras e Instalações	0	0	0	0	0	0	21.318,45	0	0	21.318,45	0	-21.318,45
Equipamento e Material Permanente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Inversões Financeiras	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RESERVA DE CONTINGENCIA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reserva de Contingência	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total das Despesas	730.500,00	543.000,00	596.000,00	1.869.500,00	2.017.427,89	147.927,89	712.540,80	776.141,67	872.392,98	2.361.075,45	2.589.693,53	228.618,08
Percentual Mensal/Trimestral	11,69%	8,70%	9,54%	29,94%	32,31		8,25%	7,13%	9,04%	24,43%	37,06	
Superávit/Déficit	663.500,00	187.000,00	304.000,00	1.154.500,00	1.314.464,78	159.964,69	-15.318,45	-115.500,00	-164.500,00	-295.318,45	200.342,04	495.660,51
Percentual Mensal/Trimestral	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!		



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

Exercício: 2023 – com Realizado do Terceiro e Quarto Trimestres

MESES			3º Tri	MESES					4º Tri			TOTAL
JUL	AGO	SET	SUBTOTAL 3	REALIZADO	DIFERENÇA	OUT	NOV	DEZ	SUBTOTAL 4	REALIZADO	DIFERENÇA	
350.000,00	350.000,00	300.000,00	1.000.000,00	1.486.173,93	486.173,93	300.000,00	270.000,00	420.858,37	990.858,37	1.235.467,20	244.608,83	6.244.858,37
456.745,52	0,00	324.989,78	781.735,30	781.735,30	0,00	486.173,93		263.266,99	749.440,92	749.440,92	0,00	2.366.933,22
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0,00
806.745,52	350.000,00	624.989,78	1.781.735,30	2.267.909,23	486.173,93	786.173,93	270.000,00	684.125,36	1.740.299,29	1.984.908,12	244.608,83	8.611.791,59
5,61%	5,61%	4,80%	16,01%			4,80%	4,32%	6,74%	15,87%			100,00%
947.245,52	773.489,78	423.000,00	2.143.735,30	2.504.549,43	360.814,13	929.173,93	431.500,00	863.181,87	2.223.855,80	3.112.359,96	888.504,16	8.576.848,10
220.000,00	220.000,00	220.000,00	660.000,00	704.662,08	44.662,08	220.000,00	220.000,00	347.362,76	787.362,76	883.063,92	95.701,16	2.877.362,76
87.500,00	87.500,00	75.000,00	250.000,00	334.167,45	84.167,45	75.000,00	67.500,00	51.931,77	194.431,77	296.828,91	102.397,14	1.507.931,77
8.000,00	8.500,00	8.500,00	25.000,00	13,30	-24.986,70	9.000,00	8.500,00	9.175,02	26.675,02	34.030,90	7.355,88	101.675,02
25.000,00	2.500,00	2.500,00	30.000,00	37.467,21	7.467,21	4.000,00	5.500,00	5.548,35	15.048,35	33.363,40	18.315,05	65.048,35
150.000,00	130.000,00	117.000,00	397.000,00	646.504,09	249.504,09	135.000,00	130.000,00	185.896,98	450.896,98	1.115.631,91	664.734,93	1.657.896,98
456.745,52	324.989,78		781.735,30	781.735,30	0,00	486.173,93		263.266,99	749.440,92	749.440,92	0,00	2.366.933,22
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21.318,45
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
0	0	0	0	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04	0	0	13.625,04
947.245,52	773.489,78	423.000,00	2.143.735,30	2.504.549,43	360.814,13	942.798,97	431.500,00	863.181,87	2.237.480,84	3.125.985,00	888.504,16	8.611.791,59
7,85%	7,18%	6,77%	21,81%			7,31%	6,91%	9,61%	23,82%	0	0	100,00%
-140.500,00	-423.489,78	201.989,78	-362.000,00	-236.640,20	125.359,80	-156.625,04	-161.500,00	-179.056,51	-497.181,55	0	0	0
#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!			#DIV/0!



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

V- CONCLUSÕES

Conforme controle e acompanhamento do cumprimento do Cronograma Anual de Desembolso inseridos neste relatório analítico (receitas e despesas) do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN-SE, conclui-se:

1. A máxima observância quanto ao exposto em tela principalmente com a fiel execução do Planejamento Financeiro/Cronograma de desembolso, sempre atentando para a arrecadação da receita e execução da despesa, o que pode acarretar alterações na execução das despesas;
2. Há equilíbrio nas contas do COREN-SE no 4º trimestre/2023 com arrecadação acima do previsto, e um gasto também acima do Previsto, porém dentro da previsão deixando Gestor com mais tranquilidade, para execução das despesas.
3. Atentar-se para a arrecadação de algumas receitas que não alcançaram o valor previsto no trimestre e execução das despesas que ficaram acima do previsto.
4. Deve-se estabelecer critérios estabilizadores para frear o aumento dos saldos negativos mensais (déficit) significativos que possam comprometer o exercício.
5. O COREN-SE deverá sempre alinhar a despesa observando a real arrecadação, objetivando o superávit orçamentário para o exercício de 2023.
6. Todas as informações foram extraídas dos relatórios contábeis confeccionados pelo Departamento de Contabilidade e a previsão dos relatórios encaminhados pelo Departamento Contábil.


ALOÍSIO SANTOS RIBAS
Controle Interno do Coren-SE
Mat. 08



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73

**EXTRATO DE ATA DA 257ª REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA PLENÁRIA GESTÃO 2024
A 2026.**

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09h, reunidos na Sede do Conselho de Enfermagem de Sergipe, situada a Rua Duque de Caxias, 389 – Bairro São José, reuniram-se os membros do Plenário do Coren-SE. Conselheiros Efetivos: Sr. Marcel Vinícius Cunha Azevedo, **PRESIDENTE**, Sr. Cícero Marcondes Santos Lima, **SECRETÁRIO**, Sra. Antonielle dos Santos Pimentel, Sr. Lino Eduardo Farah, Sra. Ruth Cristini Torres, Sr. Cleston da Silva Soares e a Sra. Denise Santos Oliveira Correa. Efetivada a Conselheira Suplente, Fabiana Damacena Carvalho em substituição a Conselheira, Sra. Syneide de Almeida Araújo; Ausência justificada da Conselheira, Sra. Fernanda Santos. Aprovada a ata da 256ª REP. Verificado o quórum, o Presidente inicia a 257ª Reunião Extraordinária Plenária. **PAUTA: Item 02. RELATÓRIO 4º TRIMESTRE – DESEMBOLSO** - o Presidente solicita a presença do chefe do Departamento do Controle Interno, Sr. Aloísio Ribas para apresentar à Plenária Relatório Gerencial ao Cronograma de Desembolso do 4º Trimestre de 2023, com Planejamento Financeiro, Cronograma de Desembolso e Execução Orçamentária e Financeira parecer da controladoria de acordo com a Resolução COFEN nº 503/2016 e 532/2017; após discussão, colocado em votação, aprovado por unanimidade o Demonstrativo de Planejamento Financeiro do Cronograma de Desembolso Anual e o encaminhamento do relatório supracitado ao Conselho Federal de Enfermagem para ciência. E nada mais havendo, foi encerrada a Ata da 257ª Reunião Extraordinária Plenária, que será após leitura e apreciação assinado por mim Conselheiro Secretário e pelo Presidente.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Cícero Marcondes Santos Lima

Fabiana Damacena Carvalho
Ruth Cristini Torres
Cleston da Silva Soares

Lino E. FARAH

Antonielle dos Santos Pimentel
Denise Santos Oliveira Correa

RUA DUQUE DE CAXIAS, Nº 389 – BAIRRO SÃO JOSÉ – CEP: 49015-320
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4000
<http://www.coren-se.gov.br>

